CONTRATO DE INDICAÇÃO COMERCIAL

Entre:  
CodJems, sociedade simples entre 4 colegas de universidades.

e

[NOME DO INDICADOR], com o [EMAIL], com o numero de whats app [Número de telefone].

### **CLÁUSULA 1 – OBJETO**

O presente contrato regula a indicação de clientes potenciais pelo INDICADOR de forma direta à CONTRATADA, para a prestação de serviços de desenvolvimento web, design, marketing digital e afins, conforme tabelas anexas.

### **CLÁUSULA 2 – OBRIGAÇÕES DO INDICADOR**

2.1. O INDICADOR deverá:

* Fornecer informações verídicas sobre o cliente indicado;
* Encaminhar leads via [formulário online/e-mail/WhatsApp] para registro formal;
* Abster-se de praticar concorrência desleal ou vincular-se a empresas concorrentes.

### **CLÁUSULA 3 – COMISSÕES**

3.1. O INDICADOR receberá comissão conforme tabela abaixo, calculada sobre o valor líquido recebido pela CONTRATADA:

| Valor do Projeto (Líquido) | % Comissão | Valor da Comissão |
| --- | --- | --- |
| Até R$ 800,00 | 5% | R$ 40,00 |
| R$ 1.000,00 | 7% | R$ 70,00 |
| R$ 2.000,00 | 10% | R$ 200,00 |
| R$ 3.000,00 | 12% | R$ 360,00 |
| R$ 4.000,00 | 14% | R$ 560,00 |
| Acima de R$ 5.000,00 | 15% | Proporcional |

3.2. Condições para pagamento:

* A comissão será paga apenas após a empresa com o nome de CodJems receber o pagamento receber o pagamento do cliente;
* Em caso de cancelamento ou inadimplência do cliente, não haverá direito à comissão por parte do indicador.

3.3. A comissão será calculada sobre o valor líquido (descontados impostos e taxas) e paga em até 5 dias úteis após o recebimento pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA 4 – EXCLUSIVIDADE**

4.1. O INDICADOR não poderá indicar os mesmos clientes para empresas que ofereçam serviços idênticos ou similares (ex.: desenvolvimento de sites, marketing digital), sob pena de perda de comissões pendentes.

### **CLÁUSULA 5 – CONFIDENCIALIDADE**

5.1. O INDICADOR compromete-se a manter sigilo sobre informações comerciais da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA 6 – PRAZO E RESCISÃO**

6.1. Este contrato vigorará por 12 meses, renovável automaticamente, podendo ser rescindido por qualquer parte com aviso prévio de 30 dias.

### **CLÁUSULA 7 – FORO E ASSINATURAS**

7.1. FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaiuba-CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, incluindo ações de execução ou medidas cautelares.

7.2. ACEITAÇÃO E DATA

As partes declaram que leram, compreenderam e aceitaram integralmente os termos deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor na data abaixo.